



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.715, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de setembro de 2022, o servidor público municipal **PAULO CÉSAR MARAVILHA**, Matrícula Funcional nº1352-8, do cargo de provimento efetivo de ZELADOR SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 10 de novembro de 2008, através do Decreto nº 2.587/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de setembro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 28 / 9 / 2022

Página: 01 Educação 3096